



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Frederico Westphalen, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/frederico-westphalen/ppgctamb>.
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgcta/fw@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior em Engenharia Ambiental, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Química Industrial, Química, Ciências Biológicas, Biologia, Engenharia Agronômica, Engenharia Agrícola, Agronomia, Geografia, Geologia, Geoprocessamento, Medicina Veterinária ou em áreas afins às Ciências Ambientais definidas pelo CNPq.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar no Anexo A deste edital qual sua preferência de orientadores(as) pretendidos. Informando as prioridades até a terceira opção de orientador(a) (1º, 2º e 3º).
 - 4.1.1. As inscrições sem a devida indicação de orientadores(as), serão alocadas a critério da comissão de seleção.



4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.3.3.2. Curriculum Vitae (Currículo Lattes);

4.3.3.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", constante do ANEXO A deste edital específico, devidamente preenchida e assinada, acompanhada dos respectivos comprovantes, que deverão estar organizados na mesma ordem da planilha. Outros itens além daqueles da planilha de avaliação não serão considerados;

4.3.3.4. Pré-projeto de pesquisa apresentando os seguintes itens: título do projeto e identificação do candidato, caracterização do problema e justificativa, hipóteses, objetivos, metodologias utilizadas, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 5 páginas, em folha A4, com 2,5 cm de margens, deve ser redigido em fonte Arial, tamanho 11, e apresentar espaçamento entrelinhas de 1,5 cm.

4.3.3.5. O não envio de um ou mais documentos para a avaliação, resultará na atribuição da nota zero para a parte que estiver em falta.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

5.1.1 ETAPA 1 - Análise da Planilha de Avaliação (ANEXO A) e dos comprovantes (30% da nota), de caráter eliminatório;



5.1.1.1. A análise referente à etapa 1 será realizada conforme o ANEXO A (Planilha de avaliação); Para aprovação na etapa 1, o candidato deverá atingir um mínimo de 8 pontos na planilha de avaliação do ANEXO A. O(a) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima não participará da Etapa 2. Para fins de ranqueamento e classificação no item Análise do Curriculum, o candidato com maior pontuação na planilha de avaliação será utilizado como referência.

5.1.2 ETAPA 2 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa (20% da nota) e Entrevista (50% da nota).

5.1.2.1 A avaliação do pré-projeto de pesquisa seguirá os critérios que constam no ANEXO B;

5.1.2.2 A entrevista seguirá os critérios que constam do ANEXO C;

5.1.2.3 A entrevista via web será realizada através do Google Meet, com prévio contato de professor membro da Comissão de Seleção por e-mail que definirá a hora e o meio pelo qual será realizada a entrevista.

5.1.2.4 Os(as) três docentes indicados como preferência para orientação serão convidados para participarem da entrevista, e na sua indisponibilidade, a comissão de seleção indicará substituto(s). O(a) docente indicado(a) como primeira opção ficará responsável por marcar a entrevista com o(a) candidato(a) e convidar os demais docentes a participarem.

5.1.2.5 A identificação do candidato será feita por meio de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

5.1.2.6 A data e horários das entrevistas serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

5.1.2.7 O(A) candidato(a) apto(a) a participar da entrevista que não constar na lista de data e horários das entrevistas, deverá solicitar pedido de esclarecimento até 48h após a divulgação da lista, por e-mail, para ppgcta.fw@ufsm.br.

5.1.2.8 A ausência na entrevista, por parte do candidato, implica em nota zero nesse quesito.

5.1.3 Pedidos de reconsideração ao resultado das etapas, assinados pelos candidatos, deverão ser enviados digitalizados, para o e-mail ppgcta.fw@ufsm.br, conforme prazo que consta no cronograma da janela de seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Planilha de Avaliação (ANEXO A) e comprovantes, na avaliação do pré-projeto e na entrevista.

6.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a maior nota geral final.

6.3. A Nota Geral mínima (soma das notas da Planilha de Avaliação (ANEXO A) e dos comprovantes, da avaliação do pré-projeto e da entrevista) para classificação do candidato é cinco (5,0).

6.4. O remanejamento de candidatos suplentes para os professores orientadores que não preencheram as vagas será definido pela Comissão de Seleção.

6.5. A divulgação das notas da avaliação da Planilha de Avaliação (ANEXO A) e dos comprovantes, avaliação do pré-projeto e entrevista será realizada no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e se dará de acordo com o cronograma de seleção a ser divulgado na página web do Edital N° 030/2025.

6.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.6.2 Candidato de maior idade.

WILLIAN FERNANDO DE BORBA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO A

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes, e gere um único arquivo pdf (contendo ficha de avaliação preenchida e os comprovantes). As informações serão conferidas pela Comissão de Bolsas, sendo que os itens NÃO COMPROVADOS ou enquadrados incorretamente não serão considerados.

Nome do(a) candidato(a): _____

Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos indexados no Web of Science, listados no JCR vigente (https://jcr.clarivate.com/)	FI >=5,0	7,0/artigo	
	FI >=3,0	6,0/artigo	
	FI >=2,0	5,0/artigo	
	FI <=1,9	4,0/artigo	
Artigos sem Fator de Impacto ou não indexada	2,0/Artigo		
Trabalho apresentado em eventos científicos (Congressos, simpósios, workshop..)	0,3 por trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científicos com ISBN (que não são didáticos e/ou literários), publicados em editora que possua Comitê ou Comissão, ou Conselho Editorial	3,0/livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científicos com ISBN (que não são didáticos e/ou literários), publicados em editora que possua Comitê ou Comissão, ou Conselho Editorial (Limitado a 5)	1,0/item		
Bolsas de iniciação científica, extensão, ensino ou monitoria	0,25/semestre		
Estágio Extracurricular na área, com, no mínimo, 120 horas (não inclui estágio obrigatório)	0,5 por estágio		
Cursos técnicos na área do PPGCTA - Exceto cursos profissionalizantes vinculados ou não ao ensino médio (limite 200 horas)	0,5/20h		
Participação em comissão organizadora de evento Palestra e/ou minicurso ministrados	0,5/comissão 0,25/palestra		
Participação em projeto de pesquisa registrado na IES	0,25/projeto		



Média das notas das disciplinas de graduação, com aprovação (no caso de conceitos, considerar: $A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5$)			
		Total	

Ao PPGCTA é reservado o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

Candidato(a), preencher as informações a seguir:

Necessita de bolsa: (____) sim (____) não

Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? (____) sim (____) não

Indique abaixo qual o(a) orientador(a) pretendido(a):

1^a opção: _____

2^a opção: _____

3^a opção: _____

Assinatura do(a) candidato(a):_____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

ANEXO B

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) candidato(a): _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e à temática do professor orientador pretendido	2,0	
2. Caracterização do problema e justificativa	2,0	
3. Objetivos e hipóteses	1,0	
4. Metodologia	2,5	
5. Bibliografia atualizada e condizente com tema proposto	1,0	
6. Qualidade da redação	1,0	
7. Estrutura e formatação do projeto	0,5	
	TOTAL	

Assinatura do avaliador: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL**

ANEXO C

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nesta etapa, serão utilizados até 40 minutos para arguição sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

Nome do(a) candidato(a): _____

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento do candidato acerca de aspectos metodológicos do pré-projeto	2,0	
2. Capacidade de defesa da relevância do pré-projeto	2,0	
3. Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa	2,0	
4. Arguição sobre o Curriculum Vitae (Lattes)	2,0	
5. Coerência das respostas aos questionamentos	2,0	
	TOTAL	

Assinatura do avaliador: _____

NUP: 23081.123075/2025-77

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO - Mestrado PPGCTA.pdf

Assinaturas

08/09/2025 16:10:58

WILLIAN FERNANDO DE BORBA (Coordenador(a) de Curso)

33.10.02.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL- CAMPUS UFSM-FW - PPGCTA



Código Verificador: 6241513

Código CRC: 2e7158fe

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>